DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

I – CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n° 343, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 3920213-1 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A, e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA., CNPJ nº 04.983.553/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF no. 203.464.171-04 e Cédula de Identidade RG 10.572.844 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Osaka, 306, Apto 102, Edifício União, neste município; ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

*III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 431/2012 – Concorrência nº 010/2012.***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – dos Prazos, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Gerencia de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a constar a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS"

*.....8.1 – O prazo de execução da obra será prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 29/02/2018 até o dia 28/07/2018.***

*.....8.3 – O prazo de vigência da obra será prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 15/03/2018 até o dia 11/08/2018.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 27 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 005/17
Contratante

CLAUDINÉIA R. GREEN DA SILVA
CPF nº. 203.464.171-04
Contratada

Testemunhas:

ADRIANA P. MENDONÇA DA S. SANTANA
MAT. 7489-6

VIVIANE LARISSA M. LORENÇONE
Fiscal do Contrato